



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

PROJETO BÁSICO

OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Conservação Rotineira de Vias Públicas Urbanas, neste Município de Colatina/ES, mediante as descrições e condições constantes neste Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município de Colatina ocupa o 5º lugar no ranking de Densidade Urbana Efetiva dentre todos os municípios do Estado, com uma relação de 7.722,05 habitantes por km² de área urbanizada, segundo dados obtidos em um estudo realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

Tabela 2 - "Densidade Urbana Efetiva" dos 10 maiores e 10 menores municípios

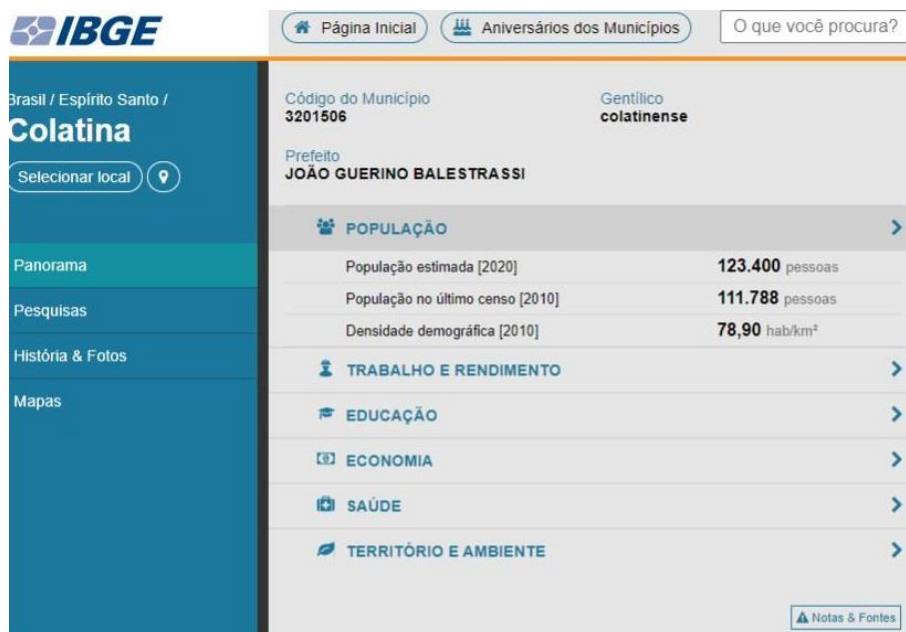
Municípios	POPULAÇÃO URBANA/ Km² ÁREA URBANA	Posição	POPULAÇÃO URBANA/ Km² ÁREA URBANIZADA	Posição
BOM JESUS DO NORTE	6.507,09	1°	9.182,22	1°
IBATIBA	4.643,53	8°	8.222,92	2°
ATÍLIO VIVACQUA	2.334,47	48°	8.015,00	3°
VILA VELHA	5.380,73	3°	7.812,25	4°
COLATINA	2.212,08	52°	7.722,05	5°
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	1.298,77	69°	7.680,29	6°
GUAÇUÍ	5.357,30	4°	7.423,97	7°
CARIACICA	3.341,44	23°	7.375,41	8°
IUNA	5.300,73	6°	7.225,87	9°
PEDRO CANÁRIO	4.250,20	12°	7.093,05	10°
NOVA VENÉCIA	1.030,83	74°	3.052,52	69°
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1.148,67	73°	2.928,61	70°
MUCURICI	2.010,86	57°	2.908,26	71°
VIANA	1.889,65	60°	2.801,21	72°
LARANJA DA TERRA	1.764,91	63°	2.670,80	73°
ITAPEMIRIM	1.313,36	68°	2.585,86	74°
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2.139,21	54°	2.502,67	75°
VILA PAVÃO	1.209,50	71°	2.344,74	76°
ANCHIETA	512,39	76°	1.944,03	77°
MARATAÍZES	475,73	77°	1.686,79	78°
Espírito Santo	2.171,38	-	4.990,34	-

Elaboração própria.



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Ainda nesse mesmo contexto, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último levantamento (2020), o município de Colatina tem uma população estimada de 123.400 habitantes e uma frota de aproximadamente 67.800 veículos.



Veículo (Unidade: veículos)



COLATINA NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

1º	Vila Velha	238290
2º	Serra	221809
3º	Vitória	202845
4º	Cariacica	173403
5º	Cachoeiro de Itapemirim	119872
6º	Linhares	81410
7º	Guarapari	75601
8º	Colatina	67756
9º	São Mateus	54830
10º	Aracruz	45799

1º	São Paulo - SP	8761213
2º	Rio de Janeiro - RJ	2950213
3º	Belo Horizonte - MG	2274465
4º	Brasília - DF	1934210
5º	Curitiba - PR	1622891
...		
255º	Pará de Minas - MG	68069
256º	Araruama - RJ	68039
257º	Colatina - ES	67756
258º	Caldas Novas - GO	67718
259º	Lavras - MG	67638



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Assim sendo, por conta do grande fluxo de pessoas e veículos, diversos problemas ocorrem nas vias urbanas, desde simples patologias na pavimentação, como também obstrução ou ineficiência dos dispositivos de drenagem, desgastes das sinalizações ou até mesmo óbices de maior relevância os quais venham a causar a interdição total da via temporariamente. Por esses motivos, a conservação e manutenção viária torna-se um tema de relevante interesse público. Afinal, uma via precisa comportar todos os seus usuários, com índices de qualidade satisfatórios, sem problemas que possam interferir diretamente ao tráfego, o que vem a ocasionar aumento no risco de acidentes podendo afetar diretamente a segurança e o conforto dos usuários.

Em um levantamento geral realizado pelo setor operacional da secretaria de obras, responsável por prover a conservação viária do município de Colatina, foram computados no período de Janeiro/21 à Julho/21 um total de 650 chamados para intervenções viárias em geral, ou seja, uma média aproximada de 100 chamados por mês. Este alto volume de demandas é consequência das condições degradantes da pavimentação das vias em alguns bairros, as quais estão diretamente relacionadas à idade da maioria das redes de drenagem que também se encontram em más condições haja vista os inúmeros períodos chuvosos do início do ano.

Além disso, o crescimento da urbano e o uso cada vez maior de automóveis, contribuem significativamente para o aumento de esforços nas estruturas de transporte urbano, ocasionando a deterioração dos materiais que compõem as ruas, avenidas e redes de drenagem. Dessa maneira, as atividades de manutenção e conservação de vias é imprescindível para a melhoria e preservação do sistema viário municipal.

Ressaltar-se ainda, que o município de Colatina se desenvolveu ao longo das margens do rio Doce, concentrando, dessa forma, grande parte dos bairros em região de topografia acidentada. Diante dessa característica da região, em época de fortes chuvas, Colatina possui um histórico de problemas, como: enxurradas advindas das partes altas da cidade e alagamentos nas partes baixas, causando severas consequências para os munícipes. Desta forma, o município tem uma grande demanda por serviços de manutenção e conservação de toda rede de drenagem pluvial, composta por galerias, trincheiras, bueiros, caixa ralo e



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

poços de visita. Esses elementos, conseqüentemente, também figuram como partes integrantes e essenciais das manutenções, principalmente no que tange a reparação de trincheiras e serviços de desobstruções de bueiros e galerias, com a finalidade de evitar e/ou minimizar os problemas de alagamentos.

Portanto, a prestação desses serviços preza por um dos princípios fundamentais da administração pública, o da eficiência e se configura como natureza contínua, pois, uma vez implantado, a sua interrupção acarretará prejuízos significativos ao erário no curto e principalmente, no médio e longo prazo.

Deste modo, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Manutenção, Corretiva e Rotineira em Vias Públicas Urbanas, neste Município de Colatina/ES, visa promover aos usuários condições de circulação com segurança, conforto e economia, aumentando o bem estar e a qualidade de vida da população colatinense.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que compõem o escopo desta contratação estão detalhados no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

As principais atividades a serem desenvolvidas neste objeto são:

- **Recuperação de vias**

Trata-se da execução de recuperação das vias públicas urbanas através da recomposição da pavimentação danificada, seja em pavimento asfáltico ou em blocos de concreto. Contemplam os serviços de remoção dos pavimentos, recuperação da base, e a recomposição com nova pavimentação no local danificado.

- **Drenagem superficial**

A drenagem superficial tem por objetivo a captação ou interceptação e remoção das águas precipitadas sobre as vias públicas e áreas adjacentes, que escoam superficialmente sobre as mesmas. Os serviços de drenagem superficial presentes



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

na planilha orçamentária contemplam a execução de recuperação e assentamento de meio fio, construção de canaletas e sarjetas.

- **Drenagem profunda e galerias urbanas**

Sistema de drenagem composto por dispositivos que se interligam a drenagem superficial, de forma a receber e conduzir o fluxo de drenagem em direção aos córregos, rios e mares. Neste escopo compõem os serviços de drenagem profunda a construção e a manutenção em poços de visitas, caixas ralo, galerias, corpo em manilhas de drenagem, tampões de bueiros, trincheiras.

- **Serviços e obras complementares**

Estão incluídos neste tópico os serviços complementares de limpezas em geral executados com maquinários. E os serviços complementares em obras civis que auxiliam na composição dos serviços já especificados anteriormente, tais como alvenarias, concreto, formas e armaduras.

- **Sinalização, vertical e horizontal**

A sinalização viária (horizontal e vertical) são um conjunto de símbolos, divididos em diferentes formatos, cuja função é organizar o trânsito. Compõem os serviços de sinalização horizontal as pinturas de marcações das vias, a faixa de pedestres e os tachões refletivos. A sinalização vertical é composta pela instalação de placas orientativas.

- **Remoções, bota-fora e transporte**

Materiais provenientes das remoções, reparos e demolições a serem realizadas nas manutenções, deverão ser destinadas para locais regulamentados no recebimento deste tipo de material.

- **Canteiro, mobilização e desmobilização**

O Canteiro se identifica como a área de trabalho, onde se desenvolvem as operações de apoio a execução das manutenções, deverá respeitar as normativas



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

da NR 18 a qual exige que um canteiro de obras seja um local seguro e organizado, que colabore com boas condições de trabalho, tendo em seu layout uma boa disposição dos equipamentos e materiais de maneira eficiente. Neste sentido foram previstas as locações de containers para montagem do canteiro, suas mobilizações e desmobilizações.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades profissionais referentes aos serviços objeto desta contratação, estão embasadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e nas especificações técnicas do DER/DNIT.

Os serviços, demandados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, deverão ser atendidos, conforme níveis de prioridade abaixo:

a) Prioridade alta – Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 24 horas após a emissão da Ordem de Serviço individual – OS. A conclusão dos serviços será acordada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver).

b) Prioridade normal – Serviços deverão iniciar em prazo máximo de 5 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço individual. A conclusão dos serviços será acordada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver).

c) Prioridade baixa – Serviços deverão iniciar em prazo máximo de 10 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço individual. A conclusão dos serviços será acordada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver). OS serviços de prioridade baixa são aqueles que podem ser realizados mediante programação prévia e que não prejudicam o trânsito de veículos e pessoas eminentemente. Serão utilizados quando o reparo necessário for executado de maneira preventiva, evitando danos maiores.



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Notas:

- Os prazos estabelecidos nos critérios de prioridade deverão ser obedecidos rigorosamente, a não ser que acordados entre as partes, ou justificados por motivo de força maior. Na ocasião da impossibilidade de cumprimento dos prazos, por razão justificada, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação formal à CONTRATANTE com solicitação de novo prazo de entrega.
- Quando não houver critério de prioridade no serviço a ser executado, o prazo será definido pela CONTRATANTE e informado à CONTRATADA na emissão da OS.
- Quando não houver concordâncias entre as partes (contratada e contratante) quando ao prazo para execução de um serviço, o prazo para tal deverá ser balizado pelas tabelas referenciais que subsidiaram a contratação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS

A Contratada se obrigará a executar o objeto contratado, empregando mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as Normas e Especificações Técnicas da ABNT, DER/ES e DNIT.

O memorial descritivo contém todas as especificações e detalhamentos necessários para instrução de como devem ser executados os serviços contratados. Os quantitativos detalhados, identificando os tipos de serviços a serem executados, bem como seus custos unitários, e demais especificações técnicas, encontram-se na Planilha Orçamentária.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme dispõe artigo 30, da Lei 8.666/1993 e demais considerações, conforme abaixo.

- a) Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica do CREA da licitante.
 - a.1) No caso de empresa com sede em outros Estados será exigido o visto no **CREA-ES, somente no ato da contratação**, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA de **Engenheiro Civil** vinculado à licitante.

b.1) No caso do profissional ser registrado em outro Estado será exigido o visto no **CREA-ES, somente no ato da contratação**, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.

c) Comprovante que a licitante possui em seu quadro técnico **Engenheiro Civil**. A comprovação deste profissional deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, no caso de funcionário; e também, poderá ser comprovada através da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica no CREA da empresa licitante em que conste o nome do profissional como responsável técnico na devida certidão.

d) Certidão de Acervo Técnico de profissional(is) de nível superior, vinculado(s) à licitante, Engenheiro Civil, reconhecidos(s) pelo CREA, que comprove, a execução de obras com parcela(s), com os seguintes itens de maior relevância técnica, conforme a seguir relacionados:

d.1) O profissional de nível superior Engenheiro Civil, deverá comprovar execução de:

d.1.1) Fornecimento e Aplicação de CBUQ;

d.1.2) Execução de Pavimentação com Blocos de Concreto, espessura 8 cm;

d.1.3) Execução de Corpo BSCC (galeria) 1,50 x 1,50 m;

d.1.4) Execução de Serviços de Limpeza com SEWER JET;

d.2) Quando a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA;

d.3) A Certidão de Acervo Técnico poderá ser substituída por Atestado Técnico devidamente certificado pelo CREA, bem como acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

d.4) Deverão constar preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- d.4.1) Data de início e término da obra;
- d.4.2) Local de execução;
- d.4.3) Nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- d.4.4) Nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA;
- d.4.5) Especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

e) Comprovação da Qualificação Técnica – Operacional da Licitante

Através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. As características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado são:

- e.1) Fornecimento e Aplicação de CBUQ;**
- e.2) Execução de Pavimentação com Blocos de Concreto, espessura 8 cm;**
- e.3) Execução de Corpo BSCC (galeria) 1,50 x 1,50 m;**
- e.4) Execução de Serviços de Limpeza com SEWER JET;**

Colatina/ES, 18 de agosto de 2021.

DIEGO FERREIRA MACEDO
Engenheiro Civil
CREA/ES 29452/D